

matrícula

= 59.519 =

ficha

= 001 =

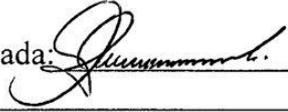
Avaré, 20 de outubro de 2004.

**LOTE DE TERRENO SOB N.º "14" DA QUADRA "C"**, do loteamento denominado "**NÚCLEO RESIDENCIAL SAPÉ**", situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta Comarca, fazendo frente para a Avenida Panda medindo 4,60 metros em reta, mais 15,71 metros em curva de concordância entre a referida avenida e a Rua do Topázio; pelo lado direito, de quem da Avenida Panda olha para o imóvel, confronta com a Rua do Topázio medindo 41,48 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 13 medindo 50,30 metros, e pelos fundos com parte do lote n.º 15 medindo 14,65 metros, encerrando a área de 687,47 metros quadrados.

CADASTRO: 030126.

PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL SAPÉ LTDA**, CNPJ n.º 02.689.991/0001-97, com sede no município de Paranapanema, desta Comarca, na Avenida das Posses, s/n.º, Bairro Holambra II.

REGISTRO ANTERIOR: O loteamento objeto do R-04 de 01.03.1999 e a aquisição objeto do R-05 de 26.03.1999, ambos da matrícula n.º 52.013, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky Carvalho).

**R-01/59.519** – Em 20 de outubro de 2004. **VENDA E COMPRA.**

Pela escritura de 27.10.1999, do Tabelião de Notas de Paranapanema, desta Comarca (L.º 071, fls. 065/066), a proprietária **IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL SAPÉ LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **NATAL LUIZ DALLA COSTA**, RG n.º 6.644.701-SSP/SP, CPF n.º 147.104.558-72, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com **TEREZINHA HELENA BRANCHER DALLA COSTA**, RG n.º 7.872.121-SSP/SP, CPF n.º 181.998.838-47, do lar, brasileiros, residente e domiciliado em Capivari, deste Estado, na Rua Jarjura Rachid Milan, n.º 134, pelo valor de R\$ 4.050,00. Valor fiscal: R\$ 7.795,91. Protocolado e microfilmado sob n.º 145.378.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky Carvalho).

**R-02/59.519** – Em 13 de março de 2013. **VENDA E COMPRA.**

Pela escritura de 21.02.2013 do Tabelião de Notas de Paranapanema-SP (Livro 097, fls. 95/96), os proprietários **NATAL LUIZ DALLA COSTA** e sua mulher **TEREZINHA HELENA BRANCHER DALLA COSTA**, residentes e domiciliados em Capivari-SP, na Rua João Vaz nº 707, qualificados no R-01, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS**, RG nº 18.959.039-SSP/SP, CPF nº 068.089.168-45, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 17.09.1988, com **VALDILENE DIAS SOUSA CARRIEL DE JESUS**, RG nº 18.958.842-1-SSP/SP, CPF sob o número 096.277.568-14, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados em Paranapanema-SP, na Travessa dos Acajus nº 201, bairro Holambra II, pelo preço (continua no verso)

matricula

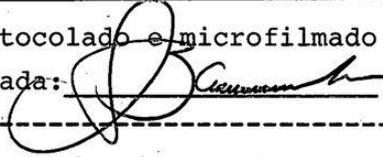
= 59.519 =

ficha

= 001 =

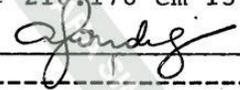
verso

de R\$ 10.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 200.875.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

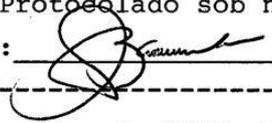
Av-03/59.519 - Em 20 de janeiro de 2016. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Itapetininga-SP em 08.01.2016, e certidão de objeto e pé datada de 11.12.2015, expedida pelo Juízo da Vara Única do Foro Distrital de Paranapanema-SP, verifica-se a distribuição de uma Ação de Execução de título Extrajudicial - Duplicata (Processo nº 1000396-39.2015.8.26.0420), movida por UTILFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 88.305.859/0004-00, em face do proprietário LAERCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 557.328,46, estando o presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 218.178 em 13.01.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

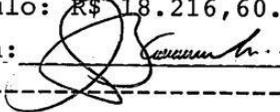
Av-04/59.519 - Em 21 de março de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 09.03.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000109-4220168260420), protocolo penhora online PH000201440, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face dos proprietários LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS e sua mulher VALDILENE DIAS DE SOUSA CARRIEL DE JESUS, qualificados no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 121.783,31, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 15.222,91. Protocolado sob nº 230.811 em 12.03.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/59.519 - Em 17 de maio de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 08.05.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 10000419220168260420), protocolo penhora online PH000210143, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, qualificado na Av-04, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 91.083,00, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 18.216,60. Protocolado sob nº 231.721 em 09.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

(continua na ficha 002)

matricula

= 59.519 =

ficha

= 002 =

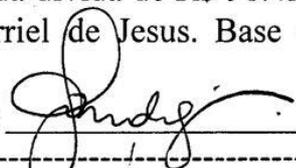
Av-06/59.519 – Em 18 de maio de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 08.05.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 10006706620168260420), protocolo penhora online PH000210149, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, qualificado na Av-04, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 594.714,57, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 118.942,91. Protocolado sob nº 231.722 em 09.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

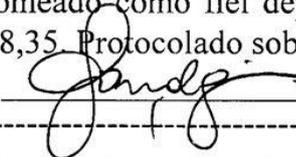
Av-07/59.519 – Em 05 de julho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 26.06.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 100000392520168260420), protocolo penhora online PH000217608, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, qualificado na Av-04, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 98.434,67, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 19.686,93. Protocolado sob nº 232.528 em 27.06.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-08/59.519 – Em 26 de julho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 26.06.2018 do Juízo de Direito do Foro Distrital de Paranapanema-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 10003963920158260420), protocolo penhora online PH000217655, movida pela UTILFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, qualificada na Av-03, em face do proprietário LAÉRCIO CARRIEL DE JESUS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outras matrículas) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 557.328,46, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Laércio Carriel de Jesus. Base de cálculo: R\$ 79.618,35. Protocolado sob nº 232.527 em 27.06.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

**Av-09/59.519 - (PENHORA)** - Em 27 de junho de 2019.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000271593 de 12 de junho de 2019, do Ofício Judicial de Paranapanema, Comarca de Avaré-SP, processo nº 10000773720168260420, movido por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de LAERCIO CARRIEL DE JESUS, CPF 068.089.168-45, foi determinada a presente averbação da PENHORA do imóvel desta matrícula

(continua no verso)

matricula

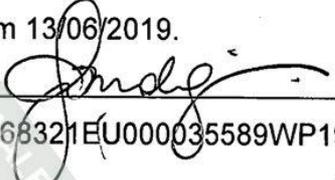
59.519

ficha

02

verso

(em conjunto com outros imóveis), para garantia da dívida de R\$ 213.989,99, tendo sido nomeado como fiel depositário LAERCIO CARRIEL DE JESUS. Base de cálculo: R\$ 30.570,00. Protocolado sob nº 238.179 em 13/06/2019.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321EU000035589WP190

---